

EDITAL 02/2021 – GRUPOS DE PESQUISA

A Faculdade Promove de Minas Gerais, Faculdade Promove de Belo Horizonte, Faculdade Promove de Tecnologia, Escola de Engenharia Kennedy, Faculdade Kennedy de Belo Horizonte e Faculdade Kennedy de Minas Gerais por intermédio do Núcleo de Pós-graduação e Pesquisa (NPP), torna público o presente Edital para institucionalização de grupos de pesquisa referente ao 1º semestre de 2021.

1. Do objetivo geral do presente edital:

1.1 Para institucionalização dos grupos de pesquisas, professores, alunos, e técnicos administrativos deverão fazer o registro oficial de grupos de pesquisa, de acordo com o presente edital. Dessa maneira, os grupos deverão se organizar em torno de linhas de pesquisas, com o objetivo de desenvolver pesquisa científica;

1.2 A formação de grupos de pesquisa é vista como uma maneira de fortalecer a nossa comunidade de pesquisadores, ampliando o diálogo e colaboração entre alunos, professores e pesquisadores de todos os níveis de formação (graduando, graduado, tecnólogo, especialista, mestrando, mestre, doutorando e doutor). Assim, o NPP promoverá o envolvimento profissional e permanente do corpo discente e docente com atividades de pesquisa.

1.3 Os grupos de pesquisa têm como finalidade a produção, o aprofundamento e a ampliação do conhecimento, devendo ser desenvolvido nas IES's como atividade indissociável do ensino e da extensão.

1.4 São consideradas as atividades de pesquisa, as ações executadas com o objetivo de assimilar conhecimento do estudo de determinada área científica e de produzir conhecimento novo que contribua para o avanço desta área.

1.5 Para a caracterização de uma atividade de pesquisa, é requisito imprescindível a geração de produção intelectual que pode ser caracterizada como:

- a) artigos publicados em revistas científicas;
- b) artigos aceitos para publicação;
- c) livros e capítulos de livros publicados;
- d) texto publicados em jornais e revistas;
- e) trabalhos completos ou resumos publicados em Anais de Congressos ou similares;
- f) apresentação de trabalho em congresso ou similares;
- g) desenvolvimento de software com ou sem registro de patente;
- h) desenvolvimento de produto tecnológico;
- i) desenvolvimento de processos e técnicas;
- j) elaboração de trabalhos técnicos;
- k) produto elaborado ou produzido como resultado de pesquisa;

1.6 As atividades de pesquisa nas IES's poderão ser desenvolvidas com recursos materiais e financeiros, como segue:

- I. das próprias IES's;
- II. captado junto a órgãos governamentais de fomento;
- III. de empresas privadas;

1.7 Nos casos dos itens I e II, será necessário o estabelecimento de instrumento de formalização da parceria que deverá apresentar a forma de gestão a ser praticada. Assim, como a entrega e formalização junto ao Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa das IES's.

1.8 Ressaltamos, também, que a captação de recursos financeiros para a viabilização das atividades de pesquisa será de responsabilidade do proponente (coordenador/líder) do projeto.

2. Da proposição e obrigações do grupo de pesquisa;

2.1 O período de inscrições de grupos de pesquisa será do dia 03 de maio de 2021 a 17 de maio de 2021, de acordo com as normas estabelecidas no presente edital.

2.2 O pesquisador interessado em cadastrar um grupo de pesquisa deverá ir para o seguinte link para preencher o <https://forms.gle/7Yb7jxCRWt4sL4Dr5>.

2.3 Cada grupo deverá ter um coordenador (líder) que deverá evitar as seguintes situações consideradas pelo CNPq para proposição do grupo de pesquisa:

- Grupos com pesquisadores sem CVLattes;
- Grupos com estudantes sem CVLattes;
- Grupos unitários;
- Grupos sem estudantes;
- Grupos com mais de dez pesquisadores (professores, estudantes, e técnicos);
- Grupos com mais de três linhas de pesquisa;
- Grupos sem um doutor ou mestre no conjunto de pesquisadores;
- Pesquisadores que participam de três ou mais grupos;
- Estudantes que participam de três ou mais grupos;
- Grupos semelhantes.

2.4 A proposição de projetos de Grupos de Pesquisa obedecerá ao calendário e regulamentação próprios estabelecidos conforme editais de chamada para inscrição de projetos dessa modalidade;

2.5 Os projetos de pesquisa que envolvam a experimentação com seres humanos, deverão apresentar, no mínimo, o envio para aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) das IES's.

2.6 Os projetos de pesquisa que envolvam a experimentação com animais, deverão apresentar, no mínimo, o envio para aprovação da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) das IES's.

2.7 Após parecer final do NPP todos os projetos de pesquisa serão registrados no Sistema de Cadastro de Projetos das IES's;

3. Do acompanhamento e avaliação do grupo

3.1 O NPP avaliará a solicitação e realizará as recomendações considerando estas normas e outras questões pertinentes a formação de linhas disciplinares e interdisciplinares na instituição.

3.2 Ao aprovar o registro do grupo, o NPP emitirá um certificado do registro do grupo de pesquisa na instituição. Para manter seu registro atualizado, o grupo deverá apresentar um relatório de atividades de grupos existentes uma vez por semestre utilizando os formulários parcial (Apêndice A) e anual (Apêndice B).

3.3 Apêndice B deverá ser acompanhado com documentação das atividades (avaliação anual).

3.4 Na avaliação anual, o grupo tem que atingir a meta de 100 pontos para se manter registrado e atualizado.

3.5 O prazo de validade de um grupo certificado é de 12 meses. Assim, um grupo certificado que permaneça mais de 12 (doze) meses sem sofrer atualização passa para o *status* de grupo não-atualizado, acarretando o a falta de registro.

3.6 O prazo para cadastro dos grupos de pesquisa será do dia 03 de maio de 2021 a 17 de maio de 2021. Em semestres seguintes, o registro deverá ser feito até o primeiro dia útil do quinto mês do semestre.

3.7 Os grupos aprovados pelo NPP serão registrados no diretório do CNPq somente após a entrega do primeiro relatório semestral.

4. Das considerações finais

4.1 Após o processo de formalização dos projetos junto às IES, os representantes do NPP enviarão um e-mail com as principais orientações sobre as próximas etapas.

4.2 Os casos omissos serão analisados e julgados pelo NPP.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2021.



Prof. Dr. Natanael Átilas Aleva
Diretor Acadêmico

Prof. Dr. Natanael Átilas Aleva
Diretor Acadêmico das Faculdades Promove e Kennedy

ANEXO A - DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO PARCIAL DO GRUPO DE PESQUISA

Critérios de avaliação para o 1º semestre do Grupo de Pesquisa

Grupo de Pesquisa: _____

CRITÉRIOS	Valor Máximo\Anual	Pontos Atingidos
1- Reuniões periódicas (pode ser online)– mínimo de 4 por semestre* <i>2 pontos por reunião (Comprovação: atas impressas) *Obrigatório</i>	20	
2- Atualização do currículo lattes dos membros da equipe <i>(Comprovação: capa do currículo impresso) * Obrigatório</i>	10	
3- Desenvolvimento de projeto(s) de pesquisa <i>4 pontos por projeto (Comprovação: projeto impresso)</i>	20	
4- Participação em mini-cursos/palestras com temas relacionados ao grupo de pesquisa <i>2 pontos por participação (Comprovação: Cópias de certficas de participação impressos)</i>	20	
5- Participação de eventos científicos <i>2 pontos por participação (Comprovação: Cópias de certficas de participação impressos)</i>	20	
6- Participação na organização de eventos científicos/bancas examinadoras de TCC <i>1 ponto por participação (Comprovação: Cópias de certificados ou atas de participação impressos)</i>	20	
7- Apresentação de trabalhos científicos em eventos científicos <i>4 pontos por participação (Comprovação: Cópias de certificados de participação impressos)</i>	20	
8 - Participação como revisor de revistas científicas que publicam artigos relacionados ao tema do grupo <i>1 ponto por revista (Comprovação: Impressão de declaração da revista)</i>	10	
9 - Publicação de artigos científicos relacionados ao tema do grupo <i>5 pontos por artigo (Comprovação: Impressão de declaração da revista)</i>	20	
10 - Organização e participação em eventos de ensino ou de extensão relacionado ao tema do grupo <i>1 ponto por participação (Comprovação: Cópias de certificados ou atas de participação impressos)</i>	20	
11- Participação discente no grupo <i>2 pontos por acadêmico (Comprovação: capa do currículo impresso)</i>	10	
12- Participação de docentes de outras instituições <i>5 pontos por professor (Comprovação: capa do currículo impresso)</i>	10	
Pontuação obtida (Total)		

Obs: Para manter um grupo com registro atualizado, 100 pontos deverão ser atingidos por ano de atividade. Este relato parcial deverá demonstrar que o grupo está a caminho de atingir esta meta.

O relatório do grupo de pesquisa do 1º semestre vigente de cada ciclo anual, deverá:

- 1º ser entregue até o término de 180 dias da institucionalização do grupo de pesquisa;
- 2º demonstrar que o grupo está ativo e desenvolvendo conforme o objetivo de atingir o mínimo de 100 pontos durante o ano para se manter atualizado;
- 3º se houve modificações no grupo desde o cadastramento (mudanças nos membros, linhas de pesquisa, objetivos), submeter uma nova versão de Apêndice A com este formulário.

ANEXO B - DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA

Critérios de avaliação para o 2º semestre do Grupo de Pesquisa

Grupo de Pesquisa: _____

Professor coordenador do grupo de pesquisa: _____

CRITÉRIOS	Valor Máximo\Anual	Pontos Atingidos
1- Reuniões periódicas – mínimo de 4 por semestre* 2 pontos por reunião (Comprovação: atas impressas) *Obrigatório	20	
2- Atualização do currículo lattes dos membros da equipe (Comprovação: capa do currículo impresso) * Obrigatório	10	
3- Desenvolvimento de projeto(s) de pesquisa 4 pontos por projeto (Comprovação: projeto impresso)	20	
4- Participação em mini-cursos/palestras com temas relacionados ao grupo de pesquisa 2 pontos por participação (Comprovação: Cópias de certficas de participação impressos)	20	
5- Participação de eventos científicos 2 pontos por participação (Comprovação: Cópias de certficas de participação impressos)	20	
6- Participação na organização de eventos científicos/bancas examinadoras de TCC 1 ponto por participação (Comprovação: Cópias de certificados ou atas de participação impressos)	20	
7- Apresentação de trabalhos científicos em eventos científicos 4 pontos por participação (Comprovação: Cópias de certficas de participação impressos)	20	
8 - Participação como revisor de revistas científicas que publicam artigos relacionados ao tema do grupo 1 ponto por revista (Comprovação: Impressão de declaração da revista)	10	
9 - Publicação de artigos científicos relacionados ao tema do grupo 5 pontos por artigo (Comprovação: Impressão de declaração da revista)	20	
10 - Organização e participação em eventos de ensino ou de extensão relacionado ao tema do grupo 1 ponto por participação (Comprovação: Cópias de certificados ou atas de participação impressos)	20	
11- Participação discente no grupo 2 pontos por acadêmico (Comprovação: capa do currículo impresso)	10	
12- Participação de docentes de outras instituições 5 pontos por professor (Comprovação: capa do currículo impresso)	10	
Pontuação obtida (Total) Obs: Para manter um grupo com registro atualizado, 100 pontos deverão ser atingidos por ano de atividade. Este relato parcial deverá demonstrar que o grupo está a caminho de atingir esta meta.		

O relatório do grupo de pesquisa do 1º semestre vigente de cada ciclo anual, deverá:

- 1º ser entregue até o término de 360 dias da institucionalização do grupo de pesquisa;
- 2º ser encadernado e seguindo cada item acima sequencialmente com acréscimo de uma capa (modelo institucional) e uma lauda apresentando a equipe de pesquisa (com nome, formação e instituição de origem);
- 3º ter nota mínima de 100 pontos na avaliação para continuação do grupo de pesquisa;
- 4º entrar com recurso (caso não concorde com a nota) até 72 horas após a entrega do apêndice ao coordenador;
- 5º se houver modificações no grupo desde o último cadastramento (mudanças nos membros, linhas de pesquisa, objetivos), submeter uma nova versão do Apêndice A com este formulário.

Nota obtida: _____

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20 ____.

ASSINATURA DO COORDENADOR DO GRUPO DE PESQUISA

- AVALIADOR 1 (Núcleo de pós-graduação e Pesquisa)

AVALIADOR 2 (Núcleo de pós-graduação e Pesquisa)